



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1005 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Portaria nº 82.186/2018 IVAN LUIZ TONIAZZI, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/09/2018, à servidora SOLANGE MARIA MILANI, CPF 277.400.560-49, matrícula 4006, cargo de Atendente de Creche, padrão E 3, classe F, Com Paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.493,58 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão E-3-F R\$ 1.360,45 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Parcela Autônoma R\$ 592,61 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Biênios: 06-30% R\$ 408,14 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, proporcional a 22/30 anos (s/ padrão E-1-A) R\$ 132,38 (Lei Complementar Municipal nº 75 de 2004, Artigo 94) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade. Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a SOLANGE MARIA MILANI, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos três de outubro de dois mil e dezoito.

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 03/10/2018

Hora: 08:13

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 82.187/2018 IVAN LUIZ TONIAZZI, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 19/09/2018, à servidora MARCELINA KACZALA FINATTO, CPF 277.915.560-49, matrícula 14220, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão SM3, classe C, Sem Paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a

4.144/10.950 no valor de R\$ 834,35 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a MARCELINA KACZALA FINATTO, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos três de outubro de dois mil e dezoito.

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 03/10/2018

Hora: 08:18

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Portaria nº 82.188/2018 IVAN LUIZ TONIAZZI, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/09/2018, à servidora MARIA TERESINHA MORIN GOTIN, CPF 674.597.810-53, matrícula 6937, cargo de Merendeira, nível E1, classe F, Com paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.029,90 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico padrão/classe E-1-F R\$ 1.173,96 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Parcela Autônoma R\$ 365,33 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Biênio 6-30% R\$ 352,18 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, proporcional a 23/30 anos (s/ padrão E-1-A) R\$ 138,43 (Lei Complementar Municipal nº 75 de 2004, Artigo 94) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade. Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a MARIA TERESINHA MORIN GOTIN, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos três de outubro de dois mil e dezoito.

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 03/10/2018



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1005 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Hora: 08:35

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 82.189/2018 IVAN LUIZ TONIAZZI, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/09/2018, ao servidor JAIR RIBEIRO, CPF 480.621.380-20, matrícula 11491, cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, padrão E1, classe B, Sem Paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.148/12.775 no valor de R\$ 1.183,84 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a JAIR RIBEIRO, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCERS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos três de outubro de dois mil e dezoito.

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 03/10/2018

Hora: 08:39

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

VERA MARIA DOS SANTOS VIVAN
Técnica em Contabilidade
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1005 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Município de Bento Gonçalves/RS
Secretaria Municipal de Segurança
Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2018
Aviso nº 11- Consulta das Notas Preliminares das Provas Objetivas

1

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018**

AVISO Nº 11 - CONSULTA DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. CONSULTA DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das provas objetivas e da grade de resposta no site da Fundação La Salle <http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

Município de Bento Gonçalves / RS, 03 de Outubro de 2018.

Guilherme Rech Pasin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Ivan Toniuzzi
Secretário de Administração

Execução: Fundação La Salle

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br